



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete de Prefeito e Secretaria Municipal

DECRETO S/Nº, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013 e em cumprimento à decisão judicial, exarada nos autos do Processo nº **0015450-24.2015.8.13.0388**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **Sr. LUIZ CARLOS PINTO**, aprovado no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, prorrogado pelo Decreto nº 2.233/2017 de 25 de janeiro de 2017, para exercer em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo efetivo de **Assistente de Serviços Urbanos I – MOTORISTA Nível I, Referência 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º. O servidor nomeado por este Decreto fica convocado para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013 de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º. Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes para dar posse ao mesmo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Luz/MG, 25 de setembro de 2024.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal